

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA Nº 1 6 7.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/2 (meia)** diária em favor do servidor NEREU JUNIO DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para levar os integrantes do Departamento de Cultura em data de 26/02/2016 na cidade de Palmeira, e, buscar em Curitiba a Professora Ida Regina para ministrar palestras para Professores Municipais em data de 10/03/2016, com saída às 07h e retorno às 19h.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 6 6.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/2 (meia)** diária em favor do servidor EDSON MARIO LAURINO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para conduzir alunos do Colégio Florestal de Irati, em data de 28/02/2016, e levar a Palestrante e Professora Ida Regina para a cidade de Curitiba em data 11/03/2016, com saída e retorno em horas variadas.

Palácio do Diamante aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 6 8.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para conduzir veículo Ônibus para manutenção mecânica, na cidade de Curitiba, com saída às 7h e retorno às 18h do dia 04/02/2016.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 6 9

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **02 (duas)** diárias em favor do servidor JORGE CARDOSO, Secretário Municipal de Saúde, que, nas datas de 21/03/2016, 22/03/2016 e 23/03/2015, realizará viagem para reuniões na Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Curitiba/PR, com saída e retorno em horários variados.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, nas datas de 07 a 11 de março, deslocou-se a Curitiba/PR, conduzindo pacientes.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 172.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01(uma)** diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, nas datas de 07 a 11 de março do corrente ano, deslocou-se a Curitiba/PR e Campo Largo, conduzindo pacientes.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 7 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, nas datas de 07/03/2016 à 11/03/2016, deslocou-se para as cidades de Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba, conduzindo pacientes para internamento e consulta.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 7 4

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, que, nas datas de 07 de março à 11 de março de 2016, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba, conduzindo pacientes para consulta e internamento em Casa Hospitalar.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 7 5

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, nas datas de 07 à 11 de março do corrente ano, deslocou-se a Curitiba e Campo Largo, conduzindo pacientes.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 7 6.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, motorista, que, nas datas de 07 a 11 de março do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo, Ponta Grossa e Curitiba/PR conduzindo pacientes para internamento em Casa Hospitalar.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de JANDERSON BONASSO DA COSTA, Secretário Municipal de Oras e Serviços Públicos, que, nas datas de 07/01, 20/01, 26/01, 15/02, 25/02, 04/03 e 09/03/2016, , deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba, para Reuniões na CEF, SEDU e Paranacidade em Curitiba, para tratar sobre projetos e assinaturas de convênios.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 064/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016, para a contratação da empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-68, para realização de show com o cantor Leonardo, com base no inciso III do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 067/2016, Dispensa de Licitação nº 010/2016, para formalizar contrato com a empresa J F PERES RANIERI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.518.939/0001-12, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 049/2016, Dispensa de Licitação nº 011/2016, para formalizar contrato com a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TIBAGI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.896/0001-98, com base no inciso XXVII, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 6 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios. Valor máximo da licitação é de R\$ 25.076,08 (vinte e cinco mil, setenta e seis reais e oito centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 21 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9H30min, do dia 7 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de

gêneros alimentícios para alimentação escolar. Valor máximo é de R\$ 290.809,43 (duzentos e noventa mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 21 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9H30min, do dia 8 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos. Valor máximo é de R\$ 40.563,07 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 22 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 13H30min, do dia 11 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de telhas de fibrocimento e pregos. Valor máximo é de R\$ 33.644,30 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 22 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9H30min, do dia 12 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras para conclusão de pavimentação asfáltica no trecho ligando da BR 153 até a Sede. O valor máximo da licitação é de R\$ 221.282,30 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 21 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13H30min, do dia 12 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para obras de recape asfáltico na av. Manoel das Dores, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 56.790,88 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 21 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097/2015****ADITIVO Nº02**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- EPP

Finalidade: Incluir a verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2016, consignada no orçamento geral vigente, na seguinte doação orçamentária: - 08.003.2030.3339030540000000000.0 Ref.. 93

Data da assinatura: 21/03/2016

ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE - EPP

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. E acréscimo de gêneros alimentícios no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado.

Valor: R\$ 16.797,02

Dotação orçamentária: - 10.001.12.361.1201.2037.3390.33.0000- Vínculo 112 – Referência 138.

Data da assinatura: 10/03/2016

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ELETÍCIA CARNEIRO AMARAL TRANSPORTES - ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/rodado sendo que os valores passam a ser os seguintes;

- lote 21 (vinte e um) – trajeto Fazenda Roseira/São Bento - passa a ser de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) o km/rodado.

- lote 33 (trinta e três) – trajeto Capivari do Meio/São Bento - passa a ser de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o km/rodado.

Data da assinatura: 14/03/2016

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FRANCISCO FERNANDES LOPES - ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/rodado sendo que o valor do lote 2 (dois) – trajeto Trevo Marabá/Assentamento Retiro - passa a ser de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos);

Data da assinatura: 14/03/2016

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0118/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALEXSSANDRO DE LIMA BERGER TRANSPORTES - ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/rodado sendo que os valores passam a ser os seguintes:

- lote 5 (cinco) – trajeto Trevo Marabá/Monte Alto - passa a ser de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) o km/rodado.

- lote 6 (seis) – trajeto Trevo Marabá/Toca Feia - passa a ser de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) o km/rodado.

Data da assinatura: 16/03/2016

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0120/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JL OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. – ME



Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/rodado sendo que o valor para o lote 7 (sete) no trajeto Caetano Mendes/Barra Mansa, passa a ser de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

Data da assinatura: 14/03/2016

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0121/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/rodado sendo que o valor para o lote 4 (quatro) passa a ser de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

Data da assinatura: 14/03/2016

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0207/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JL DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/rodado sendo que o valor para o lote 1 (um) passa a ser de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos).

Data da assinatura: 16/03/2016

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ARI CARLOS CARNEIRO – ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/rodado sendo que o valor para o lote 3 (três) – trajeto Santo Amaro/Tibagi - passa a ser de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o km/rodado.

Data da assinatura: 16/03/2016

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALCINDO MENDES MACHADO - ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/ que os valores passam a ser de:

- lote 2 (dois) – trajeto Torre/Barreiro/Sede - passa a ser de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos).

- lote 9 (nove) – trajeto Tibagi/Fazenda Carovinha - passa a ser de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos).

Data da assinatura: 16/03/2016

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA - ME



Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) por km/ que os valores passam a ser de:

- lote 6 (seis) – trajeto Tibagi/Fazenda Itaytiba - passa a ser de R\$ 2,70 (dois reais e setenta quarenta e três centavos);

- lote 28 (vinte e oito) – trajeto São Bento/Sede - passa a ser de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos);

Data da assinatura: 14/03/2016

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0120/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSI MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME

Finalidade: A razão social fica alterada para JL OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. – ME.

Data da assinatura: 09/03/2016

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0209/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: C. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. – ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento).

O valor contratual mensal passa a ser de R\$ 46.248,57 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Data da assinatura: 09/03/2016

CONTRATO N.º 074/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Finalidade: Fornecimento de peças diversas para motoniveladora Komatsu GD 535.

Valor: R\$ 45.000,00

Dotação orçamentária: - 15.003.26.782.2601.2066.339030.0000 – vinculo 000 - Referência 323

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 21/03/2016